

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO EJ-TRT6 Nº 15/2020

1. Evento

Contratação direta, **com o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Pernambuco - IEL/FIEPE-PE**, para o Curso de Auditor Interno de Sistema de Gestão (ISO 19011:2018) COM ABORDAGEM BASEADA EM RISCOS – ISO 31000:2018, que será realizado de 14 de setembro a 17 de setembro de 2020 (19h às 22h) e 18 de setembro de 2020 (18h às 22h), na modalidade EaD, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada.

2. Origem

Coordenadoria de Gestão Estratégica do Tribunal Regional da Sexta Região - TRT6.

3. Tema estratégico

Mapa Estratégico do TRT6 - Recursos – Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.

4. Finalidade do projeto

O presente projeto tem como finalidade a contratação **com o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Pernambuco - IEL/FIEPE-PE**, para a participação de cinco servidores, sendo 02 da CGE e 02 da CLC e 01 da Secretaria Administrativa do TRT6, no **Curso de Auditor Interno de Sistema de Gestão (ISSO 19011:2018) COM ABORDAGEM BASEADA EM RISCOS – ISO 31000:2018**, que ocorrerá de 14 a 18 de setembro de 2020, no ambiente virtual de aprendizagem da empresa contratada, com carga horária de 16 horas-aula, com transmissão ao vivo nos cinco dias de curso.

O treinamento abordará diversos temas relacionados à gestão de riscos, estrutura de gestão de riscos, processos de gestão de riscos, diretrizes para a auditoria de gestão (ISO 19.011/2018) e critérios para a qualificação de auditores, tudo com abordagem baseada em riscos (ISO 31.000/2018)

5. Clientes do projeto

Servidores que operam na área administrativa, tais como, gestão estratégica, licitações e contratos e secretaria administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

6. Justificativa do Evento

O **Curso de Auditor Interno de Sistema de Gestão (ISO 19011:2018) COM ABORDAGEM BASEADA EM RISCOS – ISO 31000:2018**, será ministrado por uma especialista em gestão de riscos, Ângela Lima, que abordará sobre diversos aspectos relevantes da auditoria em gestão, utilizando a abordagem baseada em riscos, bem como, o Sistema ISO 19011/2018 e 31000/2018 e seus fundamentos legais e normativos.

Esse treinamento tem como uma das finalidades formar auditores internos para realização de auditorias de sistema de gestão (dentro das unidades administrativas), de acordo com a norma ISO 19011:2018, com abordagem baseada em riscos (ISO 31000:2018).

Esse curso trará aos participantes conhecimentos e expertise na gestão de riscos, saber imprescindível para uma melhor análise e gestão estratégica do órgão.

7. Discriminação

Valor do Evento (R\$):	R\$ 290,00 por participantes. Foi concedido desconto de 10 para a inscrição de 5 pessoas. Total = R\$ 1.305,00
Local:	Ambiente virtual de aprendizagem
CURSO 2:	Curso de Auditor Interno de Sistema de Gestão (ISO 19011:2018) COM ABORDAGEM BASEADA EM RISCOS – ISO 31000:2018
No. de participantes:	5 Servidores: 2 CGE, 2 CLC e 1 SA
Data do Evento:	14 a 18 de Setembro de 2020
Carga horária	16 h-a
Instrutor:	Ângela Lima
Contratado:	Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Pernambuco - IEL/FIEPE-PE CNPJ: 11.000.361/0001-54
	E-mail: atendimento_fiepe.org.br (Renatha Carvalho) Endereço: Av. Cruz Cabugá, 767 – Bairro: Santo Amaro – Recife - PE Fone: (87) 99650-5756.
	Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 1850 Conta Corrente: 750014-9

Anexos:	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta da Empresa - Folder da empresa contendo currículo atualizado; - Certidão negativa de FGTS; - Certidão negativa da Receita Federal; - Certidão negativa do TST - Certidão - email de solicitação enviado pela Coordenadoria de Gestão Estratégica
---------	---

8. Custos do projeto

Responsável:	EJ-TRT6
Método de aquisição:	Contratação direta
Data limite:	Setembro de 2020
Exercício financeiro:	2020
Custo (R\$) CURSO 2:	R\$ 1.305,00
TOTAL (R\$)	1.305,00

8.1 Justificativa de Preço

O Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de PE – IEL/PE é focado em ampliar o conhecimento organizacional e em realizar eventos de educação para o mercado corporativo. O IEL Nacional é integrante do Sistema FIEPE, atua diretamente na promoção da integração das instituições de ensino e pesquisa com o setor produtivo do Estado. O valor de acesso aos cinco dias de curso é de R\$ 290,00, por participante, entretanto a empresa concedeu um desconto de 10%, perfazendo o valor total de R\$ 1.305,00, para inscrição de cinco servidores.

O curso será aberto.

8.2 Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Escola Judicial, sendo:

a) 100 - Plano orçamentário 02 – Capacitação de Recursos Humanos no Estado de Pernambuco de 2020

Classificação orçamentária da despesa:	3390.36
Valor R\$	1.305,00

9. Estrutura de Decomposição do Trabalho

Solicitação da Proposta e Encaminhamento do curso: EJ-TRT6.

10. Gestor e Fiscal – Titular e Substituto do projeto

Gestor Titular:	Fabiola Araújo da Soledade
Cargo:	Secretária Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6 (em substituição)
Gestor Substituto:	Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão
Cargo:	Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6 - EJ-TRT6 (em substituição)
Lotação:	Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3488/3487
Endereço Eletrônico:	fabiola.soledade trt6.jus.br simone.bomfim trt6.jus.br

Fiscal Titular:	Ana Elizabeth Japiá Mota
Cargo:	Encarregada da Seção de Formação e Aperfeiçoamento - EJ-TRT6
Fiscal Substituto:	Bruna Nunes Lubambo de Souza
Cargo:	Assistente da Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Lotação:	Seção Administrativo-Financeira - EJ-TRT6
Telefone:	(81) 3225-3429
Endereço Eletrônico:	ana.elizabeth trt6.jus.br bruna.lubambo trt6.jus.br

11. Caracterização da Inexigibilidade

A contratação direta por inexigibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal fundamenta-se no disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. O inciso II de tal artigo se refere à contratação de serviços técnico-profissionais especializados apontados pelo art. 13 da mesma lei que, além de conter a obrigação de ser um serviço técnico-profissional especializado, acrescenta mais duas exigências, o objeto singular da contratação e a notória especialização.

Desse modo, temos que a inexigibilidade somente se configura diante da presença cumulativa destes três requisitos. Ou seja, não basta configurar-se como um **serviço técnico profissional especializado**, mas a contratação dependerá de constatar-se a **existência da singularidade do objeto**, e de **notória especialização do sujeito**. (Súmula TCU Nº 252).

A Orientação Normativa da AGU nº 18, de 1º de abril de 2009, consolida seu posicionamento a respeito do tema, “contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 1993, conferencistas para ministrar cursos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ou a inscrição em cursos abertos, desde que caracterizada a singularidade do objeto e verificado tratar-se de notório especialista.”

Indo ao encontro dessa posição, em Orientação Normativa, a câmara Permanente de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral Federal – AGU nº 18/2009 não obsta a contratação direta por inexigibilidade de pessoa jurídica para ministrar curso fechado para a Administração Pública, desde que presentes os pressupostos do art. 25, II, 1º, da Lei nº 8.666/93.

Portanto, é pacífico o entendimento que, seja para cursos abertos ou fechados, a contratação direta por inexigibilidade é completamente aplicável contanto que sejam atendidas as determinações legais.

11.1 Razão da Escolha da Empresa

A escolha do Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de PE – IEL/PE se dá pelas seguintes razões:

- a) Ser uma empresa que presta serviços de treinamento e desenvolvimento, com *expertise* no assunto;
- b) Objeto singular da contratação, verificado na adequação entre a prestação de serviço e a necessidade de capacitação dos servidores das áreas solicitantes deste Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
- c) Notória especialização da instrutora, conforme currículo apresentado.

12. Aprovação do projeto

À Secretária Executiva da Escola Judicial para apreciação.

Recife, 17/08/2020

Simone Regina Pinheiro Bomfim Aragão

Chefe da Seção de Formação e Aperfeiçoamento da EJ-TRT6

(em substituição)

De acordo com o projeto apresentado. À Diretoria da Escola Judicial do TRT6.

Recife, 17/08/2020

Fabíola Araújo da Soledade Lins
Secretaria Acadêmico-Executiva da EJ-TRT6
(em substituição)

De acordo com o projeto apresentado. À Secretaria Administrativa para as providências atinentes à abertura do respectivo processo.

Recife, 17/08/2020

Eneida Melo Correia de Araújo
Desembargadora Vice Diretora da EJ-TRT6